

## COMUNICA AFETAÇÃO DO TEMA 1468 E DETERMINA SOBRESTAMENTO

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

**Tema repetitivo:** 1468

Relator: Min. Sérgio Kukina

Processo(s) paradigma(s): REsp 2271268/TO e REsp 2242024/TO

A Primeira Seção **AFETOU** a seguinte questão jurídica para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos:

Definir se a cobrança de empréstimo concedido pelo ente público a particular (contrato de mútuo), a título de implementação da política de microcrédito (Banco do Povo), pode ser efetivada por intermédio da execução fiscal regida pela Lei n. 6.830 /1980.

Há determinação de **SUSPENSÃO** dos processos que tratem dessa matéria.



ACESSE AQUI

Para mais informações, consulte:

**Portal do STJ:** menu 'Precedentes' > Pesquisa de Precedentes

[http://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas\\_repetitivos/](http://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/)

Brasília, 06 de agosto de 2026.

Respeitosamente,

**Marcelo Ornellas Marchiori**

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas



**DÚVIDAS?**  
**(61)3319-8410**